



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 672 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que junto à secretaria competente, determine a realização de serviços de retirada de resíduos na Avenida Manoel de Abreu, n.º 592.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos na Avenida Manoel de Abreu n.º 592.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, abril de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /